



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

Vice-prefeito | CHICO DA QUIXABA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. (22) 2741-8449

Sexta-feira, 08 de maio de 2026 • Edição 080

www.sjb.rj.gov.br

Gabinete

Carla Caputi

Lei nº. 1.474/2026, de 05 de maio de 2026.

EMENTA: DENOMINA DE "LETELBA BATISTA" O CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DA PRAÇA EXISTENTE NA LOCALIDADE DE BARRA DE JACARÉ, 5º. DISTRITO DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominado de "LETELBA BATISTA" o campo de futebol Society da Praça existente na localidade de Barra de Jacaré, 5º. Distrito deste Município de São João da Barra/RJ.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 05 de maio de 2026.

Karla Chagas Maia
Prefeita

Lei nº. 1.475/2026, de 05 de maio de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR SALAS SENSORIAIS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E NAS UNIDADES DE SAÚDE QUE ATENDAM FAMÍLIAS ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir salas sensoriais nas:

I – unidades de ensino da rede pública municipal;
II – unidades de saúde que realizem atendimento a famílias atípicas no Município.

Art.2º As salas sensoriais têm como objetivo oferecer ambiente adequado para acolhimento, estimulação e regulação sensorial de pessoas, especialmente:

I – crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento;
II – pessoas com deficiência;
III – indivíduos com transtorno do espectro autista (TEA);
IV – demais usuários que necessitem de suporte sensorial específico.

Art.3º A implementação das medidas previstas nesta Lei e em seu eventual regulamento ficará a critério do Poder Executivo, observada a conveniência administrativa, a disponibilidade orçamentária e a viabilidade técnica.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 05 de maio de 2026.

Karla Chagas Maia
Prefeita

Agricultura

Fabiana dos Santos Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º: 7697/2025

Objeto: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E O SR. JOSÉ LUIZ ROCHA CINTRA E A SRA. ANNE MARCELLE SILVA CINTRA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7697/2025;

Locador: JOSÉ LUIZ ROCHA CINTRA E ANNE MARCELLE SILVA CINTRA;

Valor total do contrato: R\$ 65.241,72 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos);

Dotação Orçamentária: 04.122.2002.2009.2009;

Elemento Despesa: 3.3.90.36.16;

Fonte STN: 1.720 **Ficha:** 269;

Prazo: 12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026;

Fundamentação Legal: Inciso IV, do Art. 3º, da Lei Municipal 1282/2025 e Lei Federal 8.666/1993.

São João da Barra, 31 de dezembro de 2025.

Fabiana dos Santos Silva

Secretária Municipal de Agricultura

*Publicado por omissão do D.O de 31/12/2025.

*Republicado Para Sanar Incorreção.

Educação

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

Portaria SEMED nº 013/2026, de 08 de maio de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Educação do Município de São João da Barra/RJ, no exercício de suas atribuições e de acordo com o disposto nos arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 189/2021, **RESOLVE:**

Art.1º - Designar a servidora **Janaina Neto Monteiro**, matrícula nº 008856-01, para exercer o cargo de Gestora do contrato nº 023/2026 e 024/2026 de adesão a ata de registro de preços nº 009.2/2025 e nº 009.1/2025 oriunda do pregão eletrônico 006/2025, processo administrativo nº 0610/2026, cujo o objeto trata de contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de consumo fungíveis com tecnologias de proteção climática de manufatura customizada, para uso individual, incluindo acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Designar a servidora **Cláudia Regina dos Santos Gaia**, matrícula nº 303829-04, como fiscal titular do referido contrato, e como suplente, na ausência da titular, a servidora **Fabiani Ribeiro Ferreira**, matrícula nº 8587-01.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 27/02/2026.

São João da Barra/RJ, 08 de maio de 2026.

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

Secretário Municipal de Educação

Mat.: 008965-02



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 7850/2025;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ;

Contratante: Secretaria Municipal de Educação;

Contratada (o): **CRISTIANA MELO ALMEIDA** - CNPJ: 28.046.238/0001-77;

Valor Total: R\$ 72.477,00 (Setenta e Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Sete Reais);

Dotação Orçamentária: 02.12.365.2013.2064;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.18;

Fonte: 1.550 Ficha: 715

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses a partir da publicação deste.

Data da Assinatura: 01 de abril de 2026.

Fundamentação Legal: inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 01 de abril de 2026.

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

Secretário Municipal de Educação

***Publicado por omissão no D.O. de 01/04/2026.**

Saúde

Arleny Valdés Arias

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico: 009/2026

Processo Administrativo: 7384/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SOB FORMA DE GENÉRICO, REFERÊNCIA OU SIMILAR, ESTE ÚLTIMO, DESDE QUE COMPROVADA SUA EQUIVALÊNCIA COM O MEDICAMENTO REGISTRADO NO ÓRGÃO FEDERAL RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ISTO É, QUE ATENDA O CONCEITO DE MEDICAMENTO BÁSICO.

Empresa vencedora: **SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** – CNPJ: 59.637.555/0001-91.

Itens vencidos: 1 - 30 - 33 - 34 - 41 - 43 e 45.

Valor Homologado: R\$ 163.297,50 (Cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora: **M.R. HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 24.009.233/0001-13.

Itens vencidos: 2 - 5 - 6 - 7 - 8 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 24 - 25 - 26 - 28 - 29 - 31 - 32 - 38 - 39 - 40 - 42 - 44 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 e 55.

Valor Homologado: R\$ 1.074.968,73 (Um milhão, setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).

Empresa vencedora: **CONNECT RIO COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 51.181.991/0001-97.

Item vencido: 4.

Valor Homologado: R\$ 44.531,25 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Empresa vencedora: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: 03.945.035/0001-91.

Item vencido: 9.

Valor Homologado: R\$ 7.031,22 (Sete mil e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

Empresa vencedora: **SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA** – CNPJ: 32.734.267/0001-07.

Itens vencidos: 10 - 11 - 23 - 27 e 35.

Valor Homologado: R\$ 131.289,40 (Cento e trinta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Empresa vencedora: **EPG COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 60.860.141/0001-06.

Item vencido: 12.

Valor Homologado: R\$ 80.375,00 (Dois mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Empresa vencedora: **RIBEIRO & CARDOSO FARMACIA LTDA** – CNPJ: 43.326.274/0001-88.

Item vencido: 20.

Valor Homologado: R\$ 99.609,80 (Noventa e nove mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos).

Empresa vencedora: **HCMED DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ: 41.109.944/0001-89.

Item vencido: 36.

Valor Homologado: R\$ 29.375,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Valor Total Homologado: R\$ R\$ 1.552.446,65 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Itens Fracassados: 3 – 37 e 46.

Fundamentação: Art.71 – inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

Data da homologação: 05 de maio de 2026.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

Turismo e Lazer

Flávio Raposo Neves

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada: **ASSOCIAÇÃO MUSICAL AMÉDIO VENÂNCIO DA COSTA** CNPJ: 31.505.399/0001-96

Processo Administrativo: 2391/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 UMA APRESENTAÇÃO COM BANDA AMÉDIO VENÂNCIO DA COSTA NO DIA 13/05/2026, ÀS 19H, NA SEDE 1º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DE FATIMA - 2026.

Valor: R\$2.000,00 (Dois mil reais)

Dotação Orçamentária: 3101.2369520022013;

Elemento Despesa: 33903900;

Fonte:1704

Ficha: 756

Fundamentação Legal Art. 74 Inciso II, Lei 14.133/2021.

São João da Barra, 04 de maio de 2026.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º: 6248/2025;

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Nº 025/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER E A EMPRESA TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA.

Empresa Contratada: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 07.319.674/0001-00;

Valor do aditivo: R\$ 5.399.999,93 (Cinco Milhões e Trezentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Três Centavos)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir de 25 de outubro de 2025 até 24 de outubro de 2026

Fundamentação Legal: Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 23 de outubro de 2025.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

***Publicado por omissão no D.O. de 23/10/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 1607/2026;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, BEM COMO, FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO.

Empresa Contratada: S SOUZA ALMEIDA SOM E ILUMINAÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 05.305.441/001-15;

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo e Lazer;

Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).;

Prazo de Vigência: 07 de março a 14 de março de 2026

Dotação Orçamentária: 02.02.31.01.23.695.2014.2076.2076

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22

Fonte STN: 1.500; **Ficha:** 787;

Fundamentação Legal: inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

São João da Barra, 05 de março de 2026.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

***Publicado por omissão 05/03/2026.**



**Portaria nº 27/2026 de 08 de maio de 2026.**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento efetuado pela Segurada Sr.^aANA BEATRIZ SILVESTRE DA SILVA MIRANDA matrícula nº.8275-1, através do Processo Administrativo nº126/2025.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Diretora Jurídica do Instituto, no Processo retro citado às fls.65/73; Considerando que a segurada em tela faz jus ao benefício pleiteado;

Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam os devidos efeitos legais, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art.1º- Conceder e fixar a partir de **08 de maio de 2026 em R\$6.932,72 (Seis mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)**, os proventos mensais a título de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da Segurada Sr.^aANA BEATRIZ SILVESTRE DA SILVA MIRANDA matrícula nº.8275-1, cargo de **PROFESSOR II**, conforme Processo Administrativo nº 126/2025, com fulcro no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o Artigo 22 da Lei Municipal nº. 387/2015.

Proventos	R\$4.332,95
Triênio (60%)	R\$2.599,77
Total	R\$6.932,72

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 08 de maio de 2026

Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo Interino-SJBPREV

Portaria nº 28/2026 de 08 de maio de 2026.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento efetuado pela Segurada Sr.^aLUCIANA DE SOUZA PESSANHA matrícula nº.8397-1, através do Processo Administrativo nº156/2025.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Diretora Jurídica do Instituto, no Processo retro citado às fls.84/92; Considerando que a segurada em tela faz jus ao benefício pleiteado;

Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam os devidos efeitos legais, conforme previsto no art.37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art.1º- Conceder e fixar a partir de **08 de maio de 2026 em R\$7.504,21 (Sete mil quinhentos e quatro reais e vinte e um centavos)**, os proventos mensais a título de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da Segurada Sr.^aLUCIANA DE SOUZA PESSANHA matrícula nº.8397-1, cargo de **PROFESSOR II**, conforme Processo Administrativo nº 156/2025, com fulcro no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o Artigo 22 da Lei Municipal nº. 387/2015.

Proventos	R\$4.690,13
Triênio (60%)	R\$2.814,08
Total	R\$7.504,21

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 08 de maio de 2026

Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo Interino-SJBPREV

Portaria nº 29/2026 de 08 de maio de 2026.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento efetuado pela Segurada Sr.^aTANIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº.8253-1, através do Processo Administrativo nº185/2025.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Diretora Jurídica do Instituto, no Processo retro citado às fls.64/72; Considerando que a segurada em tela faz jus ao benefício pleiteado;

Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam os devidos efeitos legais, conforme previsto no art.37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art.1º- Conceder e fixar a partir de **08 de maio de 2026 em R\$2.900,43 (Dois mil e novecentos reais e quarenta e três centavos)**, os proventos mensais a título de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da Segurada Sr.^a TANIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº.8253-1, cargo de **MERENDEIRA** conforme Processo Administrativo nº 185/2025, com fulcro no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o Artigo 22 da Lei Municipal nº. 387/2015.

Proventos	R\$1.812,77
Triênio (60%)	R\$1.087,66
Total	R\$2.900,43

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 08 de maio de 2026

Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo Interino-SJBPREV

Ata ordinária nº 04/2026 - Conselho Fiscal

Ata ordinária nº 04/2026. Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2026, às 14h na Sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, sendo eles, Simey Vieira de Oliveira, Christiane Melo e Flávio da Silva Fernandes sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro, com a Diretora Financeira do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, Sra. Jacilene da Silva Azevedo e com a Tesoureira, Sr.^a Renata Assis Cardoso Rangel, com a finalidade de que seja exposto a parte das Receitas financeiras, referente ao mês de março de 2026. Foi dada a palavra à Diretora Financeira, Sr.^a Jacilene, que iniciou apresentando o fechamento contábil referente ao mês de março de 2026, sendo assim, foi registrado uma receita bruta totalizada no valor de R\$5.459.736,70 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos) conforme Balancete da Receita Orçamentária. Na avaliação de março de 2026, considerando ainda os reflexos da migração sistêmica para o novo ciclo contábil, identificou-se a continuidade das inconsistências apontadas na ata anterior. Ressalta-se que tais

pendências permanecem neste mês e, uma vez regularizadas, será realizada, na próxima reunião, a devida revisão dos valores, a fim de ratificar sua conformidade. Os investimentos apresentaram rendimentos acumulados em 2026 no valor de R\$17.878.480,76 (dezesete milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) conforme extratos bancários e relatórios gerenciais. Relatamos que neste mês de março de 2026 foi paga a parcela referente ao parcelamento firmado entre Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra e Prefeitura Municipal de São João da Barra, sendo paga a parcela nº 102/200, totalizando o valor de R\$265.525,44 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Registramos que a Disponibilidade Financeira do RPPS é de R\$568.046.079,62 (quinhentos e sessenta e oito milhões, quarenta e seis mil, setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) com data base de 31 de março de 2026, conforme Relatório Gerencial - Retorno da Carteira de Investimentos. Após análise dos relatórios e documentos apresentados, não restando dúvidas deste Conselho, estando em conformidade. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 27 de maio de 2026 às 10 horas. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Christiane Melo, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais membros.

Simey Vieira de Oliveira

Documento assinado digitalmente
SIMEY VIEIRA DE OLIVEIRA
Data: 29/04/2026 16:18:03 -0300
Verificar em <https://webstar.rj.gov.br>

gov.br

Christiane Melo

Flávio da Silva Fernandes

Jacilene da Silva Azevedo

Renata Assis Cardoso Rangel



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**



**SALVE
SUA
VIDA!**

**APERTE O CINTO
DE SEGURANÇA**